



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.721, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

Designa o Diretor da Diretoria de Trânsito do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal n.º 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e na Lei Municipal n.º 4.200/2007 e suas alterações, que dispõe sobre a Divisão de Trânsito do Município de Erechim,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica designado como Diretor da Diretoria de Trânsito do Município de Erechim, o Senhor Marcelo Aimi.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.661, de 05 de agosto de 2011, e suas alterações.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de novembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de Dezembro de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Sec. Mun. de Administração